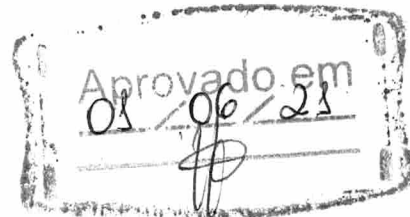




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo



GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 29 /2021

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de obras abaixo:

**PAVIMENTAÇÃO LIMPEZA E ILUMINAÇÃO NAS RUAS: SEMENTEIRA,
BENEDITO BARBOSA SILVEIRA, AMBAS NO BAIRRO SÃO MIGUEL.**

Justificativa

É notório que as ruas acima mencionadas encontram-se carentes dos serviços de limpeza, iluminação e manutenção, pois as mesmas se encontram cheias de buracos, sem iluminação alguma. Serviços estes necessários para simples sobrevivência harmoniosa de todos os munícipes. Tendo em vista que a manutenção da via além de ser um serviço pago pelos munícipes e em consequência garantido pelo Código de Defesa do Consumidor é também uma questão de Segurança Pública.

Desta maneira necessário se faz que o Poder Executivo junto com o Poder Legislativo adote medidas emergências para no mínimo dar os serviços necessários a todos cidadãos.

Outro fator importante é que a justificativa plausível para o referido requerimento encontra-se pautado único e exclusivamente na segurança de seus munícipes e encontra abrigo legal no artigo 11, inciso VI alínea C na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem:

Artigo 11- Compete ao Município:

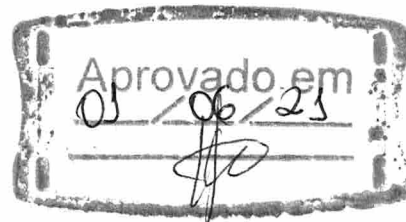
**Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar,
conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:**

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

16 / 04 / 21

Ass. *Leandro Romão Sarda*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO


Câmara Municipal de Seropédica

Poder Legislativo

Alínea F- os serviços construção e conservação
de estradas, ruas, vias e caminhos municipais;

Diante disso, como a defesa do consumidor está prevista no **Título X da Lei Orgânica Municipal** é dever daqueles que foram eleitos pelo povo exigir que essa se cumpra de maneira eficaz.

Sala das Sessões, 08 de março de 2021.


Bruno de Almeida Santos
Vereador